



Prefeitura de
Tianguá



PROPOSTA CONSOLIDADA

**EMPRESA: GRUPO MAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 08.769.154/0001-54**

**DP 01/DIV 2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE
CONVÊNIOS PÚBLICOS, VISA A GESTÃO DOS CONVÊNIOS DE
RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
DISPONIBILIZANDO AOS GESTORES PÚBLICOS, AS INFORMAÇÕES
NECESSÁRIAS AS DIVERSAS SECRETARIAS.**



PROVEDOR



Ao Pregoeiro da Prefeitura de Tianguá
Pregão Eletrônico DP 001/2024 DIV

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE
www.maxprovedor.com.br - email - microcompanymc@yahoo.com.br
FONE: 85 30234184 - 85 996477863 - BANCO ITAU - AG. 1602 - C/C 98527-5 -
OPERAÇÃO 022

| Lote | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL | Valor Unit. R\$ 4845,94 | Valor Total |
|------|--|-----|-------|----------------------------|---------------|
| 1 | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbil, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP. | mes | 12 | | R\$ 58.151,28 |

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.151,28 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CIMQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Prazo de início de execução: Conforme contrato

Validade da proposta: 90 (Noventa dias)e/ou conforme contrato

Prazo de execução dos serviços (ENTREGA): conforme contrato

Forma de Pagamento: Credito em conta em ate 30 dias após faturamento

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;



II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgao;

ii) empregado deste órgão cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);

iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s) , não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Trairi, 24 de junho de 2024

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

Kauê Canaver de Azevedo

CPF 227003458-94



Ao Pregoeiro da Prefeitura de Tianguá
Pregão Eletrônico DP 001/2024 DIV

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE
www.maxprovedor.com.br - email - microcompanymc@yahoo.com.br
FONE: 85 30234184 - 85 996477863 - BANCO ITAU - AG. 1602 - C/C 98527-5 -
OPERAÇÃO 022

| Lote | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----|-------|-------------|--------------|
| 1 | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Infraestrutura. | mes | 12 | R\$ 807,65 | R\$ 9.691,88 |
| | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: | mes | 12 | R\$ 807,65 | R\$ 9.691,88 |

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE



| | | | | |
|---|-----|----|------------|--------------|
| Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. | | | | |
| SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Educação | mes | 12 | R\$ 807,65 | R\$ 9.691,88 |
| SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End): • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. | mes | 12 | R\$ 807,65 | R\$ 9.691,88 |
| SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa | mes | 12 | R\$ 807,65 | R\$ 9.691,88 |



a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):

- Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;
- Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP

Secretaria de Saúde

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias. Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):

- Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;
- Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP--

Secretaria de Cultura.

mes

R\$ 807,65

12

R\$ 9.691,88

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.151,28 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Prazo de início de execução: Conforme contrato

Validade da proposta: 90 (Noventa dias)e/ou conforme contrato

Prazo de execução dos serviços (ENTREGA): conforme contrato

Forma de Pagamento: Credito em conta em ate 30 dias após faturamento

Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
CNPJ: 08.769.154/0001-54 - IE: 06637102-3 - IM: 11355 - CEP: 62690-000
Rua Professor João Veronica, 115- Loja 03 - Trairi - CE

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do paragrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgao;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgao;

ii) empregado deste órgão cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);

iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s) , não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Trairi, 24 de junho de 2024



Grupo Max Comercio, Serviços e Telecomunicações Ltda - ME

Kauê Canaver de Azevedo

CPF 227003458-94

